

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 003B / 2021**

- PORTARIA SEPRT 1.295 / 2021 -
- NORMAS REGULAMENTADORAS – NRs -
- PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DE VIGÊNCIA -

A Portaria SEPRT / ME nº 1.295 / 2021 (DOU – 03.FEV.2021) ([clique aqui](#)) prorroga, para o dia **02.AGO.2021**, o início da vigência das seguintes Normas Regulamentadoras:

I - **Norma Regulamentadora nº 01** - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.730 / 2020;

II - **Norma Regulamentadora nº 07** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.734 / 2020;

III - **Norma Regulamentadora nº 09** - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.735 / 2020; e

IV - **Norma Regulamentadora nº 18** - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, aprovada pela Portaria SEPRT nº 3.733 / 2020.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)